

Portaria n.º 55/76
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, E.
do Paraná, no uso de suas atribuições legais
Resolve
Conceder 30 (trinta) dias de licença de acordo
com o art.º 98 da Lei n.º 17/73 ao funcionário Bra-
un Baluta, ocupante do cargo de técnico
de contabilidade, a contar do presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul, em 03 de dezembro de 1976

Publique-se e Registre-se
Chefe de Gabinete

~~_____~~
Prefeito Municipal

Portaria n.º 56/76
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, E.
do Paraná, no uso de suas atribuições
legais
Resolve

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias de acordo
com o art.º 63 da Lei n.º 17/73, a funcionária
Luzia Terzjida Tardini, ocupante do cargo de
Técnico Administrativo nível 14, referente
exercício de 1976, a contar da data de
de dezembro de 1976.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul, em 22 de dezembro de
1976

~~_____~~
Prefeito Municipal